



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 612/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4640/2017
Assunto: Indicação nº 0944 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que sejam destinados recursos financeiros para a aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal ou para aumento do Efetivo da Polícia Militar no Município de Elias Fausto.

São Paulo, 19 de Junho de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Rita Passos, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg/policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1446/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 944, de 2017.

Referência: 1) Prot. Geral GS nº 4640/2017;

2) Prot. Geral GS Nº 3991/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que tratam da Indicação nº 944, de 2017, de autoria da Deputada Estadual Rita Passos, bem como de Ofício da mesma Parlamentar, solicitando recursos financeiros para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal ou aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Elias Fausto.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que no Município de Elias Fausto está instalado o 2º Grupo PM da 2ª Companhia (2ª Cia PM) do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (10º BPM/I), que ali desenvolve o Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”.

Em todo Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de policiais militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado, consignando-se, todavia, que o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o tema.

No que se refere ao repasse de recursos financeiros, a Instituição, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda e este é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio (DFP), à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística (DI), à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição dos bens, sejam eles viaturas ou uniformes ou equipamentos.

Após processadas as aquisições, tais bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota e cronograma de substituição de uniformes, não havendo possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

No tocante ao efetivo policial-militar, com as realizações das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e Soldados PM 2ª Classe, o 10º BPM/I recebeu 01 (um) Subtenentes/Sargentos PM e 14 (quatorze) Cabos/Soldados, os quais estão sendo distribuídos nos municípios que integram a Organização Policial-Militar (OPM).

Como se verifica, a Polícia Militar encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender, igualmente, todas as suas Unidades territoriais.


Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, policiais militares estão frequentando o Curso de Formação de Soldados e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado no ano corrente, bem como se encontra em andamento concurso público visando ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, mais os que vierem a existir até a data da posse, prevista para meados de novembro de 2017.

Pontua-se que a distribuição de efetivo no âmbito da Polícia Militar é regulada por normatização interna, a qual estabelece critérios técnicos para a distribuição do efetivo em todo o território do Estado de São Paulo, especialmente considerando a população residente no município, a população pendular, os índices de criminalidade e as peculiaridades do local.

Dessa forma, são atendidos todos os municípios e OPM de forma justa e equilibrada, dentro dos limites de pessoal da Instituição e segundo critérios objetivos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 836692/17